

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – NÍVEL I – INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – NÍVEL I – INGLÊS E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – NÍVEL I - INFORMÁTICA

**LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC GOIÂNIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 075/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo. Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais**, que deverão aguardar convocação.

Cargo/Função: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais Nível I - Inglês	
Código da Vaga: 75.04.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Joélida Gurgel Lopes de Sousa
2º	Priscila Silva Sousa
3º	Nathalia Martins Melotto
4º	Sarah Francielle Pereira Tavares

Cargo/Função: Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais Nível I - Inglês	
Código da Vaga: 75.04.02	
CLASSIFICADOS	
1º	Nadmilia Castro Domingues
2º	Rodrigo Braz Muniz
3º	Carolina Eliam Pereira

Cargo/Função: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais Nível I - Informática	
Código da Vaga: 75.04.03	
CLASSIFICADOS	
1º	Lucas Dias Rodrigues

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 18 de julho de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas